

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS NO BRASIL

Às dezesseis (16) horas do dia trinta (16) de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala de Reuniões de Lideranças do PDT, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, as Senhoras e Senhores Senadores e Deputados Federais que subscrevem a Lista de Adesão à Frente Parlamentar Mista de apoio a Regulamentação do § 4º, do artigo 18, da Constituição Federal, reuniram-se para fundar a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS NO BRASIL, com a finalidade de acompanhar, propor e analisar proposições que regulamentem o § 4º, do artigo 18, da Constituição Federal, que tratam da criação, da incorporação, a fusão e do desmembramento de Municípios no Brasil, por lei estadual, dentro de certo período, mediante consulta prévia às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade, conforme preceitua a Constituição Federal. Assumiu a presidência da reunião, por consenso dos parlamentares presentes, a Deputada Flávia Morais. Composta a mesa, a Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS NO BRASIL. Em seguida foi lido o Estatuto de Frente, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS NO BRASIL. Em seguida passou-se a composição diretiva da FRENTE MISTA: a) Conselho Consultivo: Presidente Deputada Federal Flávia Morais, o primeiro vice-presidente, o Deputado Federal Henderson Pinto e o Coordenador Regional para a Região Norte, o Deputado Federal Keniston Braga e os outros cargos serão definidos em ata na próxima reunião. Também integrará a Frente Parlamentar Mista, representando entidades da sociedade civil, a Confederação das Federações Emancipacionistas e Anexionistas do Brasil – CONFEB, nos termos do art. 3º do Estatuto. Igualmente foi aprovada a ampliação futura da Frente Mista, com a inclusão de outros representantes da Sociedade Civil representada. Decidiu-se que a presidente da Frente Mista providenciará o Registro desta Ata e do seu Estatuto e suas respectivas publicações. Às 17:45 horas suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu Flávia Morais, lavrei a presente Ata. Reabertos os trabalhos a mesma foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pela presidente.


FLÁVIA MORAIS

Deputada Federal – PDT/GO